

PORTARIA TRT GP Nº 570/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35942/2014, relativamente ao reduzido número de servidores que, no momento, integram a equipe de análise processual, à recente lotação do servidor no Gabinete e à movimentação processual que se intensifica no final do exercício para dar cumprimento às metas estabelecidas,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.324.439, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.12.2014, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período compreendido entre **12.01.2015 e 28.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente